



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ – 17.947.581/0001-76

LEI Nº 5.174 / 2016

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Suplementar na LOA – Lei Orçamentária nº 5.100, de 25 de novembro de 2015.”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, a abertura de Crédito Adicional Suplementar, conforme art. 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64, na importância de R\$ 27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais).

02 - EXECUTIVO

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS

12.122.0001.2.072 – Manutenção das Atividades da Secretaria

3390.30.00 266 – Material de Consumo

101 Receitas Impostos Transf Impostos Vinculados à Educação R\$ 2.000,00

3390.39.00 270 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

101 Receitas Impostos Transf Impostos Vinculados à Educação R\$ 25.700,00

Total R\$ 27.700,00

Art. 2º - Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, fica igualmente a Chefia do Poder Executivo Municipal, conforme art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, autorizada a utilizar como recursos aqueles provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 - APLICAÇÃO DOS 25% - RECURSOS PROPRIOS

12.122.0001.2.072 – Manutenção das Atividades da Secretaria

3390.36.00 268 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

101 Receitas Impostos Transf Impostos Vinculados à Educação R\$ 5.200,00

Total R\$ 5.200,00

02.05.01.12.361.0028.1.095 – Realização de Reformas, Obras e Instalações

4490.51.00 317 – Obras e Instalações

101 Receitas Impostos Transf Impostos Vinculados à Educação R\$ 3.800,00

Total R\$ 3.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ – 17.947.581/0001-76

02.05.01.12.365.0029.1.100 – FNDE – Convênio Proinfância – Contrapartida
(Convênio)

4490.51.00 336 – Obras e Instalações

101 Receitas Impostos Transf Impostos Vinculados à Educação R\$ 18.000,00

4490.52.00 337 – Equipamentos e Material Permanente

101 Receitas Impostos Transf Impostos Vinculados à Educação R\$ 500,00

Total R\$ 18.500,00

02.05.01.12.366.0030.2.090 – Manutenção das Atividades

3391.92.00 346 – Despesas de Exercícios Anteriores

101 Receitas Impostos Transf Impostos Vinculados à Educação R\$ 100,00

Total R\$ 100,00

02.05.01.12.367.0033.2.099 – Manutenção das Atividades

3391.39.00 355 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

101 Receitas Impostos Transf Impostos Vinculados à Educação R\$ 100,00

Total R\$ 100,00

Total Geral R\$ 27.700,00

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta lei, poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2016.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 13 de Abril de 2016.

ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Prefeito Municipal de Muriaé